



CÓDIGO DE CONDUTA

E ÉTICA DA FARBEN



SUMÁRIO

PALAVRA DO CEO	4
PALAVRA DO PRESIDENTE DO CONSELHO	7
1 INTRODUÇÃO	9
2 DIRETRIZES DA EMPRESA	10
2.1 MISSÃO	10
2.2 VISÃO	10
2.3 VALORES	10
2.4 POLÍTICA DA QUALIDADE	11
3 CÓDIGO DE CONDUTA	12
4 BRINDES E PRESENTES	13
4.1 PRINCÍPIO ÉTICO	13
4.1.1 PRESENTES	13
4.1.2 BRINDES PROMOCIONAIS	13
4.1.3 VIAGENS	13
5 ÁREAS DE RELACIONAMENTO	14
5.1 COLABORADORES	14
5.1.1 DISCRIMINAÇÃO	14
5.1.2 SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	15
5.1.3 CANAL DE ÉTICA	15
5.1.4 CONFLITO DE INTERESSES	15
5.1.5 ÁLCOOL E DROGAS	16
5.1.6 MEIO AMBIENTE	16
5.1.7 IMAGEM CORPORATIVA	16
5.1.8 APRESENTAÇÃO PESSOAL	17
5.1.8.1 MULHERES	17
5.1.8.2 HOMENS	17
5.1.8.3 USO DE UNIFORMES E EPIS	17
5.1.9 SANÇÕES DISCIPLINARES	17
5.2 FORNECEDORES /TERCEIROS	18
5.3 CLIENTES	20
5.4 COMUNIDADE	21
5.5 ACIONISTAS	22
5.6 CONCORRENTES	23
5.7 GOVERNO E SOCIEDADE	23
6 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	25
6.1 COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	25
6.2 CANAIS DE INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO	26
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
8 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ZELO	27

PALAVRA DO CEO

“É com grande orgulho que apresento este Código de Conduta, um documento que reflete os valores e princípios que sustentam a trajetória da Farben ao longo de mais de 30 anos. Desde o início, nos guiamos pela ética, inovação e compromisso com o desenvolvimento sustentável, construindo uma empresa sólida e preparada para os desafios do futuro.

Acreditamos que o sucesso da Farben está diretamente ligado ao respeito e à valorização das pessoas. Nosso objetivo é promover um ambiente de trabalho saudável e motivador, pautado pela integridade, transparência e responsabilidade. Cada colaborador tem um papel fundamental nessa jornada, e este Código é uma ferramenta essencial para garantir que nossas ações estejam alinhadas com os mais elevados padrões éticos e com nossa Visão de sermos uma empresa de classe mundial.

Nosso compromisso com a sustentabilidade e com as comunidades onde atuamos é inegociável. Trabalhamos continuamente para reduzir nosso impacto ambiental, promover o desenvolvimento econômico e social e fortalecer nossa posição como referência no setor. Tudo isso é possível graças ao legado do nosso fundador, Jayme Antônio Zanatta, que nos inspirou com seu espírito empreendedor e visão de futuro. Este Código de Conduta é mais do que um documento: ele é um guia para nossas decisões diárias e um reflexo do que somos e do que desejamos construir. Agradeço a cada colaborador por sua dedicação e contribuição para tornar a Farben uma empresa ética, inovadora e comprometida com um futuro sustentável.

Juntos, continuaremos a honrar nosso legado, construir relações de confiança e assegurar que a Farben seja sinônimo de excelência e responsabilidade em todas as suas iniciativas.

”

Edmilson Zanatta





PALAVRA DO PRESIDENTE DO CONSELHO

A apresentação de nosso Código de Conduta é um guia para a nossa ação diária e tomada de decisões. Ele não só retrata o que fazemos, como também explicita diretrizes para chegarmos ao horizonte que ambicionamos. É, assim, ao mesmo tempo, um instrumento de trabalho e uma fonte de inspiração.

Ressalto que a construção deste Código foi participativa. Incluiu a contribuição da direção da empresa, de suas principais lideranças e de representantes dos colaboradores. Sou grato a todos pela imprescindível colaboração.

Convido a todos a estabelecer um real compromisso e o cumprimento com nosso Código de Conduta Ética, expressando de forma inequívoca a coerência entre o nosso discurso e a nossa prática. Como resultado, tenho certeza, elevaremos cada vez mais o respeito, a admiração e a confiança que nossos colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas e a sociedade em geral sentem por nós.

Jayme Antônio Zanatta



1. INTRODUÇÃO

Nosso Código de Conduta orienta a maneira como devemos conduzir nossas ações no ambiente empresarial, para assegurar alto nível de qualidade no relacionamento com nossos colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas, concorrentes, governo e a sociedade em geral.

O Código traduz o Jeito de Ser da Farben, apresentando nossos princípios e orientações que têm como objetivos o desenvolvimento contínuo de nossa excelência na geração de condições sustentáveis de crescimento, o compromisso de “fazer sempre o melhor e da melhor forma possível” e a valorização do respeito a todas as pessoas com as quais a Farben se relaciona para a realização de sua missão.

Trata-se, portanto, de referência fundamental para a manutenção do nosso sucesso. Por isso, o conhecimento e a aceitação de seu conteúdo e direcionamentos é o primeiro passo para assegurar a nossa sustentabilidade.

2. DIRETRIZES DA EMPRESA

2.1 MISSÃO

Desenvolvimento, fabricação, comercialização e prestação de serviços oferecendo soluções inovadoras em tintas e produtos para revestimento de superfícies com excelência operacional.

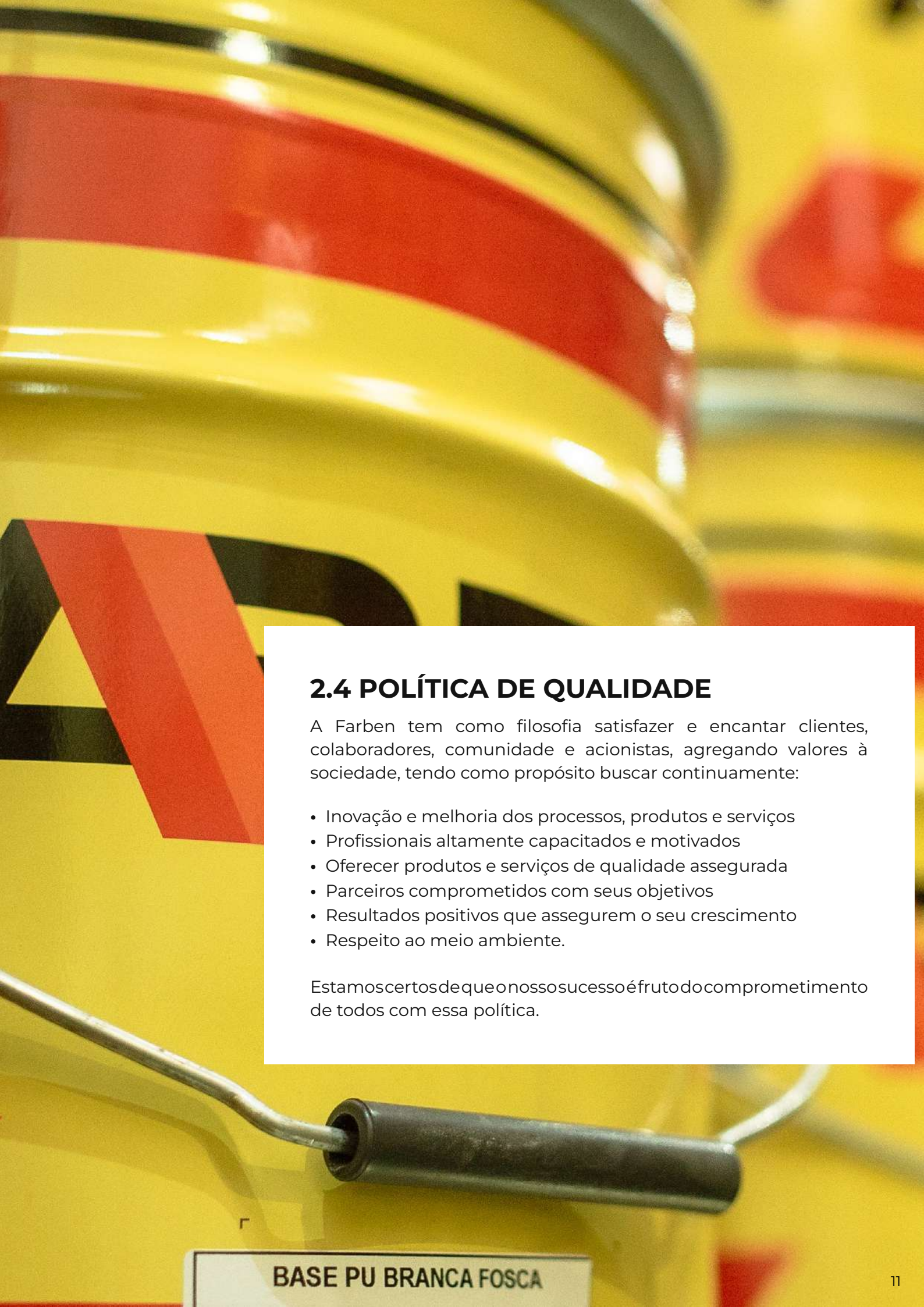
2.2 VISÃO

Em 2030 seremos uma Empresa de Classe Mundial, com forte crescimento e presença global, fornecendo aos nossos clientes soluções completas e inovadoras em pintura, com excelência no atendimento e qualidade, fortalecendo as melhores práticas do ESG, com rentabilidade em todas as unidades de negócio e sendo reconhecida como uma das melhores empresas para se trabalhar.

2.3 VALORES

- Foco nos resultados
- Simplicidade
- Valorização dos relacionamentos
- Ética e justiça
- Foco nos clientes
- Sustentabilidade





2.4 POLÍTICA DE QUALIDADE

A Farben tem como filosofia satisfazer e encantar clientes, colaboradores, comunidade e acionistas, agregando valores à sociedade, tendo como propósito buscar continuamente:

- Inovação e melhoria dos processos, produtos e serviços
- Profissionais altamente capacitados e motivados
- Oferecer produtos e serviços de qualidade assegurada
- Parceiros comprometidos com seus objetivos
- Resultados positivos que assegurem o seu crescimento
- Respeito ao meio ambiente.

Estamos certos de que o nosso sucesso é fruto do comprometimento de todos com essa política.

3. CÓDIGO DE CONDUTA

O **Código de Conduta da Farben** define os valores e princípios que orientam nossa forma de atuar, garantindo uma abordagem ética e consistente em todas as situações. Ela assegura que nossas ações e relacionamentos sejam conduzidos com integridade, o que sustenta a confiança e a credibilidade dos nossos negócios.

Essas orientações são aplicáveis a todos os colaboradores da Farben e formalizam os padrões éticos que devem ser seguidos com responsabilidade e comprometimento em todas as nossas atividades, em todas as áreas de relacionamento da empresa. Sua aplicação se estende também aos nossos prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e acionistas.

É essencial que todos compreendam e adotem os princípios deste Código de Conduta, promovendo uma integração sólida e alinhada com o “Jeito de Ser Farben”.



4. BRINDES E PRESENTES

4.1 PRINCÍPIO ÉTICO

As relações comerciais devem ocorrer de forma respeitosa, íntegra, imparcial da empresa e valorizando os interesses dos fornecedores, clientes, sociedade, governo, entre outros. A Farben informa a todos com quem mantém relações comerciais, qual é a sua política com relação a brindes, presentes e demais vantagens. Os colaboradores não devem aceitar presentes, viagens ou vantagens em seus nomes, sejam em forma de doação, sorteio ou em eventos cuja participação tenha sido paga pela empresa, visto que isso caracteriza comprometimento de sua situação profissional e dos objetivos da empresa.

Deve-se evitar o pagamento de despesas de qualquer natureza a clientes com a intenção de influenciar as decisões comerciais.

Em decorrência da relação de trabalho com a Farben, não se admite que colaboradores, obtenham ou proporcionem vantagens pessoais na relação com fornecedores, clientes, sociedade, governo, entre outros.

4.1.1 Presentes

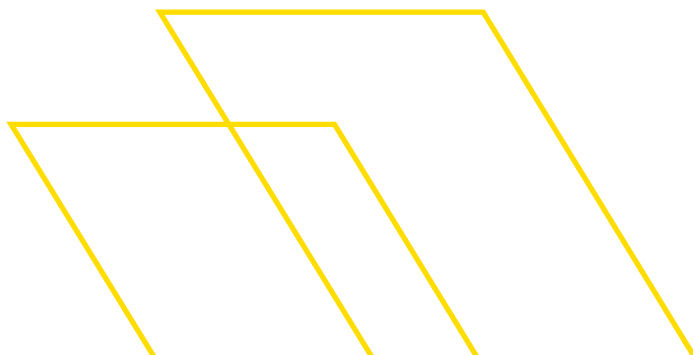
Os presentes recebidos via correio, ou qualquer outro meio, devem ser encaminhados para o Recursos Humanos; que irá sortear ou direcionar entre os colaboradores da empresa.

4.1.2 Brindes promocionais

Brindes tais, como agendas, canetas, calendários etc., podem ser recebidos, desde que com o logo da empresa e de valor simbólico (até R\$ 100,00). Os demais brindes que não atendem esse princípio, devem ser encaminhados ao Recursos Humanos que fará o registro, controle e o compartilhamento com os demais colaboradores.

4.1.2 Viagens

As viagens oferecidas pelas empresas parceiras, ou em decorrência de sorteios, devem ser comunicados ao RH e o mesmo definirá com a Direção a destinação do mesmo.





5. ÁREAS DE RELACIONAMENTO

5.1 COLABORADORES

Nossos colaboradores são valorizados com oportunidades iguais de seleção, remuneração, desenvolvimento e promoção, sendo reconhecidos por suas competências profissionais e seu desempenho a partir de critérios alinhados aos objetivos do negócio.

5.1.1 Discriminação

A Farben não aceita qualquer tratamento discriminatório, interno e externo, entre os colaboradores e parceiros, referente à sua descendência, cor, sexo, religião, nacionalidade, gênero, orientação sexual, origem social ou preferências políticas.

Reconhecemos a importância de oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável, em que haja liberdade de expressão e respeito à integridade e privacidade das pessoas. Um ambiente sem qualquer tipo de ameaça, assédio moral ou sexual, violência verbal ou não verbal, bullying, suborno ou difamação.

5.1.2 Saúde e Segurança do Trabalho

Valorizamos a segurança no ambiente de trabalho, observando as leis e regulamentações estabelecidas, direcionando políticas e ações específicas para resguardar a saúde de nossos colaboradores, adotando medidas e condições necessárias para a preservação de seu bem-estar e a qualidade do seu desempenho e da coletividade. Estando o colaborador obrigado a utilizar os EPIs, EPCs e demais normas de segurança estabelecidas, preservando e cuidando do patrimônio da empresa.

5.1.3 Canal de Ética

A Farben oferece um Canal de Ética para que colaboradores, parceiros e demais envolvidos possam relatar, de forma segura e confidencial, situações de má conduta, fraude ou desvios de recursos. O canal é administrado pela KPMG no Brasil, garantindo sigilo absoluto e o tratamento adequado de todas as denúncias.

É possível fazer os relatos de maneira anônima, e a Farben se compromete a investigar todas as situações com seriedade, respeitando os princípios éticos que regem nossa empresa.

5.1.4 Conflito de interesses

Nossos colaboradores reconhecem a importância de trabalhar prioritariamente pelos interesses da empresa, evitando qualquer relacionamento, influência ou atividade que possa colocar em risco seu comportamento, atitude e ações, seguindo todas as normas e diretrizes que visam prevenir situações de conflito de interesses, bem como participando de modo responsável em atividades fora da empresa.

Todo ato que se apresente como oportunidade de ganho pessoal, tanto nas negociações internas como externas, especialmente com clientes, fornecedores, representantes e concorrentes, ou a troca de favores por meio de presentes, gratificações e cortesias de qualquer natureza que possam comprometer a integridade dos procedimentos éticos adotados pela Farben, não são aceitos e são tratados com o devido rigor conforme as normas e diretrizes da empresa.

5.1.5 Álcool e drogas

A Farben não admite o consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas no ambiente de trabalho e/ou enquanto os profissionais estiverem desempenhando atividades relacionadas a empresa.

Aqueles que não apresentarem condições de trabalho, por estarem alcoolizados ou sob efeito de drogas, devem imediatamente ser afastados de suas atividades e encaminhados a profissionais da saúde.

A Farben não tolera o uso ABUSIVO no consumo de bebida alcoólica, nem em ocasiões festivas promovidas pela empresa, nem em relacionamentos sociais com clientes, consumidores e/ou fornecedores, de forma a zelar pela imagem do profissional dentro ou fora da empresa.



5.1.6 Meio ambiente

A Farben e seus colaboradores têm como objetivo não ser apenas uma empresa que produz tintas e vernizes, mas uma organização socialmente responsável que contribui para a melhoria da qualidade de vida, sustentabilidade e o bem-estar da comunidade. A preservação ambiental é uma prioridade dentro desse compromisso, baseada no Sistema de Gestão Ambiental. A Farben como indústria da inovação, ciente dos possíveis impactos que pode causar ao meio ambiente e da sua responsabilidade em promover o desenvolvimento sustentável, tem como política prevenir e combater a poluição através do controle de seus processos produtivos e fazer o descarte de resíduos de forma responsável, cumprindo rigorosamente a legislação ambiental vigente, buscando constantemente a melhoria contínua para a redução dos impactos ambientais, através do consumo responsável de recursos naturais, uso de matérias-primas renováveis e consumo de energia limpa com eficiência energética.

5.1.7 Imagem corporativa

Como uma das principais forças de nosso negócio, nossos colaboradores assumem com responsabilidade a imagem e a marca da Farben, não utilizando indevidamente seu nome, serviços, bens, instalações e produtos em atividades alheias às suas atribuições profissionais e empresariais, honrando seus compromissos com a própria empresa e como cidadãos socialmente responsáveis.

5.1.8 Apresentação pessoal

A Farben preza pela melhor apresentação de sua imagem. Neste sentido, preocupasse também com a apresentação pessoal de seus colaboradores. Sendo assim, oferece orientações sobre vestimentas adequadas e outras não apropriadas para o perfil da empresa.

5.1.8.1 Mulheres

- Recomendado: Calça, vestido ou saia (com o comprimento mínimo de dois dedos acima do joelho), camisas, blusas (sem transparência) e calçado fechado (são permitidos calçados abertos somente em áreas administrativas).
- Não recomendado: Calça legging, shorts, vestidos e saias curtas, blusas justas ou transparente.

5.1.8.2 Homens

- Recomendado: Calça, camisa, blazer, blusa de lã e calçado fechado.
- Não recomendado: Regata, bermuda, chinelo

5.1.8.3 Uso de uniformes e EPIs

O uso de uniformes e Equipamentos De Proteção Individual (EPIs) é obrigatório em todos os setores, conforme as normas de segurança da empresa. O cumprimento dessas regras é essencial para garantir a segurança e o bem-estar de todos no ambiente de trabalho.



5.1.9 Sanções disciplinares

Este Código de Conduta Ética é de cumprimento obrigatório. Por isso é importante que todos saibam que condutas contrárias podem levar à aplicação de medidas disciplinares, que incluem o término da relação de trabalho, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.

5.1.9 Fornecedores/Terceiros

Como parceiros no desenvolvimento de nosso negócio, nossos fornecedores/ terceiros estabelecem com a Farben relações de comprometimento mútuo na construção contínua dos interesses comuns que fortaleçam nossas práticas comerciais e a busca da excelência de nossos produtos e serviços, visando sempre à melhor relação custo-benefício.

Nossas negociações são pautadas pelo sentido ético de nossos relacionamentos, baseados no respeito à igualdade de condições, na justiça, no cumprimento das leis, normas e diretrizes estabelecidas pela empresa, não sendo aceita qualquer transação comercial em que práticas impróprias, como trabalho infantil e/ou escravo, propina, suborno ou uso indevido de cortesia, possam comprometer a integridade dos negócios.

Selecionamos nossos fornecedores/terceiros com base em critérios e procedimentos transparentes, não havendo discriminação ou privilégios de qualquer natureza. Não são aceitos brindes, conforme item 4, que não tenham caráter puramente promocional, assim como não é aceita qualquer transação comercial que envolva relações de parentesco, a não ser mediante análise e autorização prévia da Diretoria e do comitê de ética.





A integridade moral de nossos fornecedores/terceiros, no cumprimento das leis tributárias, ambientais, civis e penais vigentes no país, é fator fundamental para a sustentação de sólidos e fortes relacionamentos com a Farben.

Valorizamos o bom relacionamento baseado no sigilo das informações de natureza privada ou de caráter confidencial e na transparência das informações relativas a qualquer situação que possa apresentar ou sugerir conflito de interesses, em que benefícios pessoais ou financeiros venham a se sobrepor aos interesses e objetivos da Farben.

A imparcialidade e a integridade no trato de nossas negociações são fundamentais para a continuidade e o sucesso de nossos negócios e de nosso relacionamento com os fornecedores, por isso nossos fornecedores/terceiros estão cientes e aderem aos Princípios, Valores e Código de Conduta Ética da Farben, assumindo com responsabilidade as normas e condições que pautam nossas transações comerciais.



5.3 CLIENTES

A principal orientação do nosso negócio é a excelência no atendimento às necessidades e demandas de nossos clientes. Adotamos padrões de conduta baseados na presteza, agilidade e cordialidade, oferecendo produtos e serviços com honestidade e respeito aos direitos dos consumidores.

Priorizamos a qualidade do nosso atendimento aos clientes visando permanentemente à sua satisfação. Seguimos os melhores padrões de agilidade e eficiência, resguardando a integridade física e moral dos nossos clientes, quando em nossos ambientes físicos.

Garantimos o sigilo de dados pessoais e bancários de nossos clientes e cumprimos o dever de confidencialidade, conforme determina a lei complementar N° 105/2001. A Farben não compactua com atitudes antiéticas com os funcionários de nossos clientes.

Respeitamos a diversidade de nossos clientes oferecendo tratamento imparcial e livre de preconceitos de qualquer natureza, bem como orientações e informações claras sobre nossos produtos e serviços para permitir a melhor decisão de escolha e a manutenção de relacionamentos duradouros. Honramos nossos compromissos divulgando com clareza, precisão e transparência as nossas ações relativas ao cliente, não aceitando e não fazendo propaganda enganosa sob qualquer pretexto.



5.4 COMUNIDADE

Respeitamos os Direitos Humanos, os valores, a diversidade cultural, o meio ambiente, presentes em cada comunidade em que estamos inseridos trabalhando para o desenvolvimento do país.

Honramos nosso comprometimento com as ações sociais por meio do recolhimento correto e devido dos encargos e tributos legais, reconhecendo sua importância para a manutenção dos programas sociais, educacionais, culturais, ambientais, de saúde e segurança implementados pelos órgãos governamentais.

A Farben faz e incentiva seus colaboradores ao trabalho voluntário, patrocinamos ou adotamos outras formas de apoio a projetos e atividades voltados para a comunidade, em conformidade com as políticas internas da empresa e de acordo com os propósitos, critérios e objetivos estabelecidos pela qualidade e potencial de realização das ações propostas.



5.5 ACIONISTAS

Nosso relacionamento com acionistas é conduzido por políticas e diretrizes, por eles definidas, e de forma transparente, baseadas em informações corretas e precisas e na comunicação íntegra, ágil e fidedigna, visando o fortalecimento de nossa imagem, patrimônio e o desempenho econômico/financeiro, assegurando a perpetuidade da empresa. Preservamos o interesse dos investidores da empresa que as informações sejam tratadas com o devido sigilo e somente divulgadas em conformidade com as disposições legais e regulamentações estabelecidas pelos órgãos competentes.

Adotamos rigorosas ações de controle interno e desenvolvemos políticas e práticas contínuas para o gerenciamento de riscos e a sustentação das medidas de governança corporativa.

Reconhecemos que a confidencialidade sobre ações estratégicas e projeções de resultados ou de gestão administrativa é fundamental para garantir movimentações de mercado ou decisões de investidores de modo justo e correto, adotando medidas que asseguram o acesso não privilegiado a ações e resultados que orientam a condução do nosso negócio, bem como prevenindo sua utilização em benefício próprio ou de terceiros.



5.6 CONCORRENTES

Respeitamos nossos concorrentes estabelecendo relações éticas de competitividade, com base nas regras e critérios de mercado, adotando práticas concorrenciais íntegras e leais, não sendo aceitas atitudes desonestas ou que possam denegrir a imagem de seus negócios, produtos ou serviços.

Incentivamos o associativismo para a defesa dos interesses comuns, através da participação das entidades de classe.

5.7 GOVERNO E SOCIEDADE

Conduzimos nossas ações de modo transparente, pautadas pelo tratamento cordial e ético aos representantes de órgãos públicos, inclusive em todas as esferas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, observando continuamente a manutenção e o cumprimento das leis vigentes relativas às responsabilidades de cada área de nossa empresa. Não aceitamos qualquer forma de concessão de vantagem ou privilégio aos agentes públicos em razão de benefícios aos nossos colaboradores e a empresa.

Reconhecemos a importância das associações e entidades de classe, legalmente constituídas, visando a interesses comuns para o melhor desempenho de nossa empresa em todas as suas áreas de atuação e relacionamento.





6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Nossos colaboradores reconhecem que é sua responsabilidade a preservação e segurança dos dados, informações, fórmulas, segredos industriais, equipamentos, tecnologias e recursos de informatização de propriedade da empresa, disponibilizados exclusivamente para comunicação, armazenamento e registro das atividades de interesse da organização.

Adotamos políticas de segurança da informação, com rigoroso controle das tecnologias, sistemas eletrônicos e softwares desenvolvidos para atender as necessidades e os interesses de negócio da Farben, preservando os princípios legais de propriedade intelectual e de direito autoral, conforme descrito na política de rede da empresa.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em vigor no Brasil desde 2020, tem como objetivo garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais de indivíduos, estabelecendo diretrizes claras para o tratamento dessas informações por empresas e organizações. Em conformidade com essa legislação, desde 2021, a Farben implementou todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento da LGPD. Isso incluiu revisões detalhadas de nossos processos internos, sistemas de segurança e políticas de privacidade, além da criação de uma estrutura robusta para o tratamento de dados, com a designação de um encarregado de proteção de dados (DPO), que atua como ponto de contato com os titulares e a ANPD.

6.1 COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

Nosso relacionamento com os meios de comunicação é pautado no profissionalismo e na responsabilidade social quanto aos cuidados específicos de nossas campanhas publicitárias, ações promocionais e de negociações, disponibilizando informações corretas e precisas em conformidade com diretrizes internas estabelecidas para preservação do patrimônio e imagem da empresa.

Nossa comunicação com o mercado e a sociedade tem como princípio a sustentação da clareza e transparência das nossas ações, baseadas no cumprimento das normas legais pertinentes e no desenvolvimento contínuo de processos e procedimentos voltados para o acompanhamento e monitoramento no trato das informações.

6.2 CANAIS DE INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO

A observação dos princípios e valores éticos da Farben se faz mediante o desenvolvimento proativo de práticas, políticas e procedimentos adequados a cada situação, divulgados no momento da Integração de novos funcionários, treinamentos, Meu RH, e-mails, Intranet, murais de comunicação, WhatsApp, entre outros canais de comunicação, garantindo que nossos executivos, lideranças e colaboradores conheçam e sustentem em suas atividades e relacionamentos, os direcionamentos estabelecidos no nosso Código de Conduta.

Reconhecemos a integridade e a idoneidade moral de todos que, no exercício responsável de suas atribuições, cooperam para a sustentação dos princípios e valores éticos da Farben, preservando suas individualidades, e garantindo que nossas orientações éticas sejam respeitadas em todas as nossas ações.

Todo colaborador, como exemplo da conduta ética, assume seu compromisso de conhecer por inteiro as orientações e diretrizes éticas, bem como todas as políticas e regulamentações complementares, e estar de acordo com todas as medidas necessárias para sua devida sustentação.

Toda atitude, conduta ou situação que venha a se configurar como contrária aos princípios, valores e orientações estabelecidos neste Código de Conduta da Farben deve ser informada à empresa, para a sustentação contínua do alinhamento ético de nossas ações. Por conseguinte, não será aceita nenhuma forma de retaliação ou perseguição contra aqueles que livremente notificarem qualquer transgressão aos princípios e orientações deste Código.

Eventuais dúvidas sobre os conteúdos e práticas assumidos no nosso Código de Conduta são tratadas diretamente com as chefias imediatas ou RH, conforme os direcionamentos específicos da empresa. Consideramos que cada um é responsável pelo respeito e cumprimento dos valores e princípios do Código de Conduta da Farben, reconhecendo que faz parte de suas atividades junto às empresas o comprometimento com as orientações aqui estabelecidas.

Com o objetivo de atender e orientar possíveis situações não contempladas neste Código, a Farben constituiu um comitê de ética (não estatutário) para analisar, avaliar e implementar ações, medidas e programas voltados para o desenvolvimento da Educação Ética na empresa, bem como acompanhar, assessorar e instruir as decisões de ordem ética relativas à sustentação dos princípios, valores e orientações estabelecidos neste Código de Conduta, além de sua própria revisão quando necessário.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ser ético é uma responsabilidade pessoal e coletiva, e com este Código de Conduta expressamos para todos os nossos públicos os padrões de conduta aqui estabelecidos, válidos para todos os níveis hierárquicos da empresa Farben S/A Indústria Química, reconhecendo que nossos princípios e valores se formam e se fortalecem na nossa atitude diária.

É claro que nenhum documento pode antecipar e abordar todas as situações que podem surgir. Assim, sempre que se vir confrontado com este tipo de decisão, coloque a si mesmo as seguintes questões:

- Está de acordo com o Código de Conduta Ética?
- É legal?
- Está de acordo com os nossos valores?
- Como é que minhas ações afetariam os nossos parceiros e como eu poderia justificar a minha tomada de decisão?
- Ficaria confortável se a minha decisão fosse tornada pública a nível interno ou externo?

Se a resposta a uma destas questões for não ou se tiver dúvidas, é importante consultar as pessoas adequadas (seu chefe, RH, comitê de ética, etc). A Farben reserva-se o direito de alterar o Código de Conduta Ética em qualquer altura, com ou sem aviso prévio, e promover qualquer ação que considere apropriada numa determinada situação, sempre e quando não seja contrária aos princípios éticos da Farben.

8. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ZELO

Declaro que recebi o Termo de Conduta Ética da Farben S/A Indústria Química e afirmo o meu compromisso em cumpri-lo e zelar por suas diretrizes.

Nome completo

Setor

Data

CANAL DE ÉTICA



Acesse o canal ou utilize
os contatos abaixo:

farben@linhaetica.com.br

0800 713 0051

CANAL DE ÉTICA – DENUNCIE AQUI

FARBEN



FARBEN

IÇARA/SC

Farben S/A Indústria Química

Rodovia Lino Zanolli, 4055
Bairro Aurora, CEP 88820-000
+ 55 48 210 - 4300

ARAPONGAS/PR

Farben S/A Indústria Química

Rua Ariramba da Copa, 280
Parque Industrial V, CEP 86702-262
+ 55 43 3274 - 0040

CAXIAS DO SUL/RS

Farben S/A Indústria Química

Rua Abramo João Mazzochi, 335
Pioneiro, CEP 95042-010
+ 55 54 3217-4100

GUARULHOS/SP

Farben S/A Indústria Química

Av. Amâncio Gaiolli, 725
Bonsucesso, CEP 07251 - 250
+ 55 11 2088-9200 / 9207

RIO NEGRINHO/SC

Farben S/A Indústria Química

Av. Klaus Schumacher, 152
Industrial Sul, CEP 89295-752

TINTAS FARBEN S.A.

Ruta 8, Panamericana, km 49.5,
pilar, Buenos Aires Argentina

FARBEN COLOMBIA SAS

Calle 93 #16-46, Edifício Zen Office, -
Bogotá D.C, Colombia
317 5731803